

# DO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 439

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

## FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 28 DE JANEIRO DE 2025



www.peruibe.sp.gov.br

(O) /prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

#### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 288/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 22474/2024, JULIANA SANTOS MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA, matrícula nº. 7757 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº. 695 de 25 de fevereiro de 2013.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 30 de janeiro 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

# FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA N°289/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando

o teor do Edital de Convocação n° 20/2024;

#### NOMEIA

THALITA COUTINHO CAMPOS, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 EM DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

#### COMUNICADOS

Nome	Cargo
Cleber Rogério Rodrigues	Coordenador do Serviço Municipal
Domingues	de Vigilância Sanitária
Valéria Gentil de Tommaso	Médica Veterinária
Ângela Cristina Nunes Calaça	Cirurgiã Dentista
Luiz Henrique Pastore Barbosa	Engenheiro civil
Antônio Klelson Costa de	Agente de Fiscalização
Oliveira	
Ricardo Monteiro Ribas	Agente de Saneamento
Inês Ferraz Pena	Agente de Saneamento
Sônia Maria Scomparim	Agente de Saneamento
Dilce de Morais	Agente de Saneamento
Bruno Anísio Pereira da Silva	Agente de Fiscalização
Leonardo Lisboa Gomes de	Agente de fiscalização
Oliveira	

Certos de podermos contar com sua colaboração.

CLEBER ROGERIO

RODRIGUES DOMINGUES

Assinado de forma digital por CLEBER ROGERIO RODRIGUES DOMINGUES

Dados: 2025.01.27 15:17:39 -03'00'

CLEBER ROGÉRIO RODRIGUES DOMINGUES Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO** 

#### CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025 PROCESSO 25719/2024

Resolvo REVOGAR o processo licitatorio modalidade CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025, referente a cooperacao de empresa especializada na prestacao de servicos, de planejamento, organizacao e coordenacao, para estruturação de eventos (shows artisticos), mediante captação de recursos por meio de patrocinio de empresas publicas e/ou privada, com o fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura e apoio logistico para realizacao do evento denominado arena viva verao 2025, dos festejos de aniversario de 66 anos de Peruibe e do Carnaval 2025, a partir da data de publicacao deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que e legitimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse publico, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o municipio de Peruibe encontra-se em estado de emergencia devido as fortes chuvas ocorridas na primeira quinzena de janeiro de 2025, que causaram danos significativos a infraestrutura publica e privada, alem de desabrigar diversas familias, conforme Decreto Municipal 6.392, de 09 de janeiro de 2025; Decreto Estadual 69.295, de 09 de janeiro de 2025; e Portaria Federal 114, de 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR A CÂMARA DE GERENCIAMENTO DE PRECOS.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros integrantes da Câmara de Gerenciamento de Preços, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I Silvio Antonio Pereira Venancio
- II Egleide Lopes Bernardes
- III Debora Cristina da Silva
- IV Ismael Hosni Soilet de Lima
- V Ruy Carlos de Moura Junior

Art. 2º A Câmara de Gerenciamento de Preços será presidida pelo servidor Silvio Antonio Pereira Venancio

Art. 3º O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4º Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 28 DE JANFIRO DE 2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000 admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 130/2025

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO - CPF: 280.337.298-30. POR FORCA DA NOMEAÇÃO COMO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE EM 01/01/2025, CONFORME TERMO DE POSSE DA 16ª LEGISLATURA, SENDO AUTOMATICAMENTE NOMEADO COMO ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI - CNPJ: 37.532.312/0001-56

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000

admpbe@gmail.com CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 290/2025

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) BRUNO SA CAVALCANTE GRASSANO, matrícula nº. 10612, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, de provimento em comissão, para exercer a função de GESTOR do PROGRAMA VIVA LEITE, junto ao Governo do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

£